

PORTARIA Nº 61/2022 de 05/04/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE A
SERVIDOR EFETIVO ESTÁVEL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031, de 06 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao servidor **Bricio Geraldo Cutini**, Coordenador de CPA, com início em 19.03.2022 e término em 02.04.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.03.2022.

Linhares, 05 de abril de 2022.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli